

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000232

DECRETO Nº 5.338, DE 10 DE Outubro DE 1985

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. JOÃO OSWALDO LEIVA, Secretário de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

JOSÉ BERNARDO CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

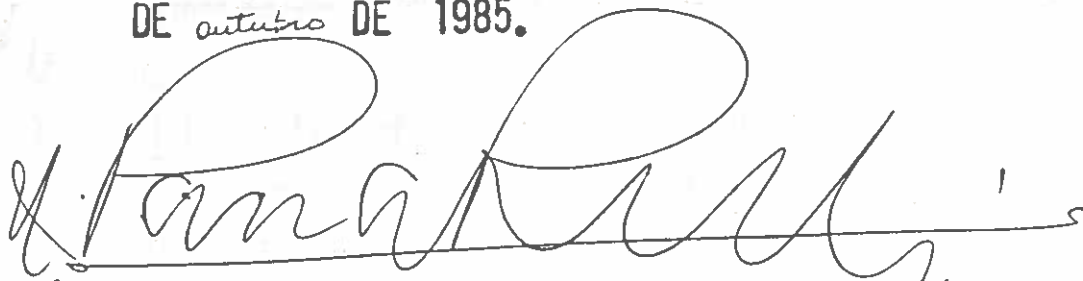
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. JOÃO OSWALDO LEIVA, Secretário de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que, no dia 11 do mês de outubro fluente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO CRUZ

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 10
DE outubro DE 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

